

Fls.: 710
Proc.: 2018/186
Rubr.: 2

**Chesf**  
CONHEÇA O RIO SÃO FRANCISCO

CE-DEMG-044/2004

Recife, 28 de Junho 2004.

Sr. Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ - IBAMA  
Trecho 2 - Setor de Clubes Esportivos Norte  
Edf. Sede do IBAMA - CEP: 70818-900  
BRASÍLIA -DF


**Assunto:** Revisão de Condicionante

**Referência:** LO Nº 147 / 2001 - UHE XINGÓ

A condicionante de nº 2.13 da LO Nº 147 / 2001 solicita " A CHESF deverá realizar um monitoramento e conseqüente avaliação da introdução da Cunha Salina - águas do mar que penetram rio adentro, quando os níveis do mar são altos e as vazões do rio são baixas, que alteraram a produtividade pesqueira do estuário, bem como a fertilização dos solos ribeirinhos inundáveis durante as enchentes".

Tendo em vista os resultados dos estudos limnológicos e hidrodinâmicos (em anexo) realizados na região do Baixo São Francisco, os quais concluem que a predominância existente é do fluxo fluvial em relação ao fluxo marinho e que a Cunha Salina, nos períodos de maré alta, anula-se a aproximadamente 3,6 Km a jusante da cidade de Piaçabuçu-AL. Solicitamos que esse Instituto analise a nossa proposta (em anexo), bem como os estudos acima citados e nos envie parecer sobre os nossos questionamentos, para que possamos dar continuidade as providências de atendimento à essa condicionante.

Atenciosamente,

  
**Valéria Vanda Gomes Brasil**  
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG  
e-mail: [valeriav@chesf.gov.br](mailto:valeriav@chesf.gov.br)